INTERESSADO(A): Mônica Maria Sucupira Rodrigues		
EMENTA: Reconhece a equivalência de estudos de Marcus Antonio Sucupira Rodrigues, realizados no Texas-Estados Unidos.		
RELATOR(A): Maria Ivoni Pereira de Sá		
SPU Nº 00188159-0	**PARECER Nº** 0649/2000	**APROVADO EM:** 13.07.2000

I - RELATÓRIO

Mônica Maria Sucupira Rodrigues solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos realizados por Marcus Antonio Sucupira Rodrigues, no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. O aluno estudou, na Highlands High School, no Texas-Estados Unidos, no período de agosto de 1999 a junho de 2000, correspondente a 1.600 h/a. No Brasil, cursou 1.044 h/a do ensino médio em 1998; no 1º semestre de 1999, cursou 512 h/a do mesmo grau de ensino, totalizando 3.156 h/a, carga superior ao mínimo exigido pela legislação brasileira.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, esta Relatora vota favoravelmente a que o aluno Marcus Antonio Sucupira Rodrigues tenha seus estudos realizados na Highlands High School, no Texas-Estados Unidos reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerado apto a continuar a sua formação em nível superior, mediante aprovação no exame vestibular.

É o parecer.

Cont. / Parecer Nº 0649/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução Nº 350/95, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2000.

Maria Ivoni Pereira de Sá
Relatora

PARECER Nº 0649/2000
SPU Nº 00188159-0
APROVADO EM: 13.07.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

_____
Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC